

**BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A.**

CNPJ/ME 03.215.790/0001-10 - NIRE 35.300.171.896

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 31 de Março de 2022**

**1. Data, Hora e Local da Reunião:** Realizada aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2022, às 10:00 horas, na sede social, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Jornalista Roberto Marinho, 85, 3º andar, CEP: 04576-010. **2. Presenças:** Dispensadas as publicações de editais de convocação, nos termos do Art. 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme demonstram as assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas". **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luciano Francisco Savoldi e secretariados pelo Sr. Carmine Tiano Neto. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a constituição de uma sociedade corretora de seguros, em conformidade com a legislação aplicável e normas da Superintendência de Seguros Privados. **5. Discussões e Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições, o quanto segue: **5.1.** Aprovar a constituição de uma sociedade corretora de seguros, em conformidade com a legislação aplicável e normas da Superintendência de Seguros Privados, e de acordo com o art. 9, II, 10, do estatuto social da Companhia. A corretora de seguros operará com a razão social de TOYOTA CORRETORA DE SEGUROS DO BRASIL LTDA. ("Corretora"). **5.2.** Autorizar a Companhia a subscrever e integralizar 100% (cem por cento) das quotas sociais da Corretora, uma vez obtida a prévia autorização do Banco Central do Brasil. **5.3.** Autorizar a Companhia a tomar todas as medidas necessárias para a criação e funcionamento da Corretora, incluindo mas não se limitando, perante o Banco Central do Brasil, Receita Federal do Brasil, Junta Comercial do Estado de São Paulo, para registro de seu contrato social, abertura de contas correntes em Instituições Financeiras, integralização do capital social e também perante outros órgãos governamentais, assinando quaisquer documentos que se façam necessários e também para o pagamento das despesas pré-operacionais respectivas. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os acionistas e demais presentes assinada. São Paulo, 31 de março de 2022. (aa) Luciano Francisco Savoldi - Presidente; Carmine Tiano Neto - Secretário. ACIONISTAS: TOYOTA FINANCIAL SERVICES INTERNATIONAL CORPORATION - pp. Luciano Francisco Savoldi; e TOYOTA MOTOR INSURANCE SERVICES, INC. - pp. Luciano Francisco Savoldi. Confere com a original, Lavrada em livro próprio. Carmine Tiano Neto - Secretário. **JUCESP** nº 173.403/22-0 em 05/04/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>